

ATO ADMINISTRATIVO N.º 338/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo digital n.º 2024.7.0027701, resolvem retificar, em parte, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 95/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2024, anteriormente retificado pelo ATO ADMINISTRATIVO N.º 303/2024/MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/08/2024, referente à concessão de benefício de Pensão por Morte em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Atair Pereira Bueno, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.0030901 e n.º 2024.7.0027701, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 26/11/2023, a Sra. Gonçalves de Oliveira, RG n.º 04***77-0 SESP/MT e do CPF n.º 340.***.***-15, e, em caráter temporário, pelo período de 20 (vinte) anos, a partir de 29/09/2024 a 26/11/2043, à Sra. Rosângela Izabel da Silva, RG - CPF n.º 016.***.***-01 SSP/MT..."

LEIA-SE:

"...e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.0030901 e n.º 2024.7.0027701, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 26/11/2023, a Sra. Gonçalves de Oliveira, RG n.º 04***77-0 SESP/MT e do CPF n.º 340.***.***-15, e, em caráter temporário, pelo período de 20 (vinte) anos, a partir de 29/05/2024 a 26/11/2043, à Sra. Rosângela Izabel da Silva, RG - CPF n.º 016.***.***-01 SSP/MT..."

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7fc3801

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar